



Nota Copav nº 05, de 23 de julho de 2026.

Interessado: **Comitê Gestor do Programa de Produtividade da Receita Federal do Brasil**

Assunto: **Índice de Eficiência Institucional da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - IEI-RFB - 2º trimestre de 2026**

Processo digital nº 10265.290119/2026-54

1. A presente nota trata do resultado do IEI-RFB do 2º trimestre de 2026, conforme art. 3º do Anexo I da Resolução CGPP nº 10, de 26 de maio de 2026, que assim estabelece:

Art. 3º Deverão ser encaminhadas à Coordenação-Geral de Planejamento, Organização e Avaliação Institucional (Copav) pelas respectivas áreas gestoras, até o vigésimo quinto dia do mês subsequente ao encerramento de cada trimestre de apuração, notas técnicas detalhadas sobre os resultados trimestrais dos indicadores constantes do Anexo II.

Parágrafo único. Com base nas notas técnicas a que se refere o caput, a Copav emitirá, trimestralmente, nota técnica de consolidação do IEI-RFB, a ser encaminhada, juntamente com aquelas, para avaliação do Comitê Gestor do Programa de Produtividade da Receita Federal do Brasil.

2. Após o recebimento pela Copav das notas técnicas das áreas gestoras dos indicadores que compõem o IEI-RFB, foi realizado o cálculo do IEI-RFB para o 2º trimestre de 2026, conforme demonstrativo de apuração contido no Anexo Único desta Nota. O resultado apurado para o IEI-RFB referente ao 2º trimestre de 2026 foi de **1,0734**.
3. As metas dos indicadores para o ano de 2026 foram estabelecidas pela Portaria RFB nº 633, de 30 de dezembro de 2025, que alterou a Portaria RFB nº 392, de 28 de dezembro de 2023.
4. Propõe-se o encaminhamento da presente nota de consolidação e demais notas elaboradas pelas áreas gestoras da RFB ao Comitê Gestor do Programa de Produtividade da Receita Federal do Brasil.

Assinatura digital

LUCAS GOMES PALHARES

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil

Chefe da Divisão de Planejamento Estratégico e Avaliação Institucional

Aprovo a Nota. Encaminhe-se conforme proposto.

Assinatura digital

JAIME DAVID DURRA

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil

Coordenador-Geral de Planejamento, Organização e Avaliação Institucional Substituto

Anexo Único à Nota Copav nº 05, de 23 de julho de 2026.

Apuração do resultado do IEI-RFB do 2º trimestre de 2026

IEI-RFB – Cálculo das contribuições ponderadas, conforme Resolução CGPP nº 10/2026						
Indicador	Resultado	Meta	Contribuição	Contr. Ajustada	Ponderação	C x P
Indicador 1 - Indicador de Resultado das Ações de Cobrança	100,0233	91,5300	1,0928	1,0928	0,0900	0,0984
Indicador 2 - Índice de Ações de Cidadania Fiscal	105,0000	100,0000	1,0500	1,0500	0,0700	0,0735
Indicador 3 - Estoque dos Pedidos de Restituição, Ressarcimento e Reembolso	73,3225	88,0000	1,1668	1,1500	0,0900	0,1035
Indicador 4 - Indicador Global de Conformidade da Fiscalização	109,0302	100,0000	1,0903	1,0903	0,2500	0,2726
Indicador 5 - Tempo Médio dos Processos Administrativos Fiscais Prioritários em Contencioso de 1ª Instância	170,8137	180,0000	1,0510	1,0510	0,0900	0,0946
Indicador 6 - Tempo Médio dos Processos Administrativos Fiscais em Contencioso de 1ª e 2ª Instâncias na RFB	560,5830	579,0000	1,0318	1,0318	0,0800	0,0825
Indicador 7 - Tempo Médio de Tramitação dos Processos de Consulta Externa Aguardando Solução	196,5784	200,0000	1,0171	1,0171	0,0800	0,0814
Indicador 8 - Grau de Fluidez no Despacho de Importação - Todos os Canais	95,9158	96,5000	0,9939	0,9939	0,2500	0,2485
Somatório das contribuições ponderadas					1,0000	1,0550

Cálculo do fator de multiplicação (F)			
Indicador 9 - Índice de Realização da Meta Global de Arrecadação Bruta			
A = valor arrecadado no período (em R\$ milhões)	B = meta da arrecadação no período (em R\$ milhões)	R = A/B	F (limitado a 1,1)
1.522.344	1.496.267	1,0174	1,0174

Cálculo do IEI-RFB do 2º trimestre de 2026		
$\Sigma(C_i \times P_i)$	F	Resultado final
1,0550	1,0174	1,0734